# GÊNCIA PARA **O ADVOGADO INICIANTE MANUAL DE EMER**



# COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE

1° EDIÇÃO - 2023 KIT DE EMERGÊNCIA PARA ADVOGADOS INICIANTES



## Siga-nos nas redes sociais oficiais:

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cascavel/Paraná Instagram: @oabcascavel / Site: <u>www.oabcascavel.org.br</u> Comissão da Advocacia Iniciante @caicascavelpr Caixa de Assistência dos Advogados de Cascavel @caa cascavel

## Diretoria da OAB/Cascavel (Gestão 2022/2024):



Alex Gallio – Presidente Deisi Cardoso – Vice-Presidente Charles Lustosa – Tesoureiro Josnei Oliveira da Silva – Secretário Geral Clarissa Sgarioni – Secretaria Geral Adjunta

## Comissão da Advocacia Iniciante/Cascavel (Gestão 2022/2024):



## Juliana Kuhn

- Advogada (OAB/PR 103.767)

- Presidente da Comissão da Advocacia Iniciante (CAI/Cascavel)





## Gean Carlos Dala Rosa

Advogado (OAB/PR 106.972)
Vice-Presidente da Comissão da Advocacia Iniciante (CAI/Cascavel)



## Juliane Camargo Dos Santos

- Advogada OAB/PR 110.437;
- Secretária Geral da CAI/Cascavel.

Colaboradores do Projeto Kit/Manual de Emergência para o Advogado Iniciante:



## Larissa de Fátima D'amico

- Advogada (OAB/PR 106.309)
- Membro da Comissão da Advocacia Iniciante (CAI/Cascavel)



## **Gabriela Petry Antunes**

- Advogada (OAB PR 112.467).





## Alana Padovani Armiliato Menegon

- Advogada (OAB/PR 115.087);
- Membro da Comissão da Advocacia Iniciante (CAI/Cascavel)



## Amanda Batiston Dal Bosco

- Advogada (OAB/PR 115.539);
- Membro da Comissão da Advocacia Iniciante (CAI/Cascavel)

## APRESENTAÇÃO:

Durante uma das reuniões ordinárias da CAI/Cascavel do ano de 2022, a diretoria juntamente com os membros da Comissão teve a ideia de produzir um Manual de Emergência, o qual possui como principal objetivo auxiliar os jovens advogados nas mais diversas dificuldades do início da carreira profissional.

Ao debatermos sobre o assunto, verificamos que depois da aprovação no exame da Ordem, algumas dúvidas se fazem presentes e, por esse motivo, reunimos as principais questões enfrentadas pelos advogados iniciantes e disponibilizamos de uma maneira descomplicada as respostas para todas essas questões.

Diante disso, é com enorme satisfação que a Comissão da Advocacia Iniciante da Subseção de Cascavel/PR vem apresentar o Manual de Emergência para a jovem advocacia de Cascavel e Região.



# KIT/MANUAL DE EMERGÊNCIA PARA O ADVOGADO INICIANTE

1. INSCRIÇÃO NA OAB/PR:
1.1 Como solicitar/documentos necessários para inscrição principal na OAB/PR?
2. FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS:
2.1 O que preciso para acessar os sistemas digitais como Projudi, E-Proc, E-Saj, etc?
2.2 Dica para assinar documentos utilizando o token com certificado digital
3. PROGRAMA 6º ANO DA JOVEM ADVOCACIA:
4. PROGRAMAS OPERACIONAIS DO PROCESSO ELETRÔNICO:
<u>4.1 NA JUSTIÇA ESTADUAL</u>
4.1.1 PROJUDI - Sistema de Processo Eletrônico da Justiça Estadual
A) Passo a passo para o cadastro de advogado no Projudi
B) Passo a passo de como cadastrar a sua primeira ação no sistema Projudi
C) Como emitir guia de custas no Projudi
D) Como ser atendido pelo Balcão Virtual no Tribunal de Justiça do Paraná
4.1.2 SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado
A) Passo a passo para o cadastro de advogado no Seeu
B) Passo a passo de como cadastrar a sua primeira ação no sistema Seeu
C) Como emitir guia de custas no Seeu
4.2 NA JUSTIÇA FEDERAL
4.2.1 INSS Digital
<u>A) Passo a passo para o cadastro de advogado no INSS Digital de maneira virtual</u>
B) Passo a passo para o cadastro de advogado no INSS Digital pessoalmente
C) Como realizar o cadastro do seu primeiro requerimento no INSS Digital
4.2.2 E-PROC: Sistema de Processo Eletrônico da Justiça Federal e do Tribunal
Regional Federal da 4º Região
A) Passo a passo para o cadastro de advogado no E-Proc
B) Como realizar o cadastro da primeira ação no E-Proc
<u>C) Como emitir guia de custas no E-Proc</u>
D) Dicas para anexar áudios e videos no processo
<u>4.3 NA JUSTIÇA DO TRABALHO</u>
A) Passo a passo para o cadastro de advogado no PJE
B) Como realizar o cadastro da primeira ação no PJE
<u>C) Como emitir guia de custas e depósito recursal na Justiça do Trabalho</u>
- Emissão de guia de custas e emolumentos
- Emissão de guia de depósito recursal
D) Como ser atendido pelo Balcão Virtual na Justiça do Trabalho - TRT 9º
5.1 Como se inscrever na advocacia dativa?

- 5. 2 Passo a passo da inscrição para a advocacia dativa
  - 5.3 Como sei que fui nomeado como advogado dativo?
    - 5.4 Como realizar o pedido de pagamento dos honorários do advogado



<u>nomeado</u>

6. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA OAB AOS ADVOGADOS INSCRITOS:

6.1 Escritórios Compartilhados

6.2 Espaço de Convivência e Espaço Gourmet para o uso dos advogados

6.3 Prerrogativas

6.4 Benefícios e descontos oferecidos aos advogados pela Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná

6.5 Tabela de honorários

<u>6. 6 Escola Superior de Advocacia Nacional – ESA Nacional</u>

7. COMISSÃO DE ADVOCACIA INICIANTE - CAI:

8. TELEFONES ÚTEIS:

## 1. INSCRIÇÃO NA OAB/PR:

# 1.1 Como solicitar/documentos necessários para inscrição principal na OAB/PR?

• **Primeiro passo:** Após a aprovação no Exame de Ordem será necessário que você organize os seguintes documentos:

1. Requerimento e declaração preenchidos, impressos e assinados;

Link: <u>http://intranet.oabpr.org.br/servicos/inscricao/pre\_inscricao\_novo0.asp</u>

- 2. Duas fotos 3x4 coloridas;
- 3. Documento de identidade (cópia);

4. Cpf (cópia);

5. Certidão de regularidade eleitoral (cópia);

Link: https://www.tse.jus.br/

6. Certidão de reservista ou documento equivalente (para meninos);

7. Certidão de casamento (para quem for casado);

 Diploma de bacharel em direito OU certidão de colação de grau com histórico do acadêmico + declaração que conste data do início do 9 período da faculdade (estes documentos são solicitados na universidade);

9. Comprovante de pagamento da taxa de processamento;

Link: https://www.oabpr.org.br/documentos-inscricao-principal/

OBS 1: A partir do preenchimento do formulário e declaração acima citado, será gerado um boleto no valor de R\$ 316,00 reais referente a taxa de inscrição - vide item 9 (valor em 2023). O boleto deverá ser pago e o comprovante de pagamento impresso.

OBS 2: É importante antes de solicitar a sua inscrição na OAB, observar as seguintes questões:

-Se possuir vínculo com a Administração Pública, apresentar o Ato de Nomeação



e/ou Termo de Posse, e declaração funcional atualizada do ente empregador com o descritivo das funções atestando, expressamente, sobre o exercício de cargo em comissão ou função gratificada.

-Se <u>aposentado</u>, acostar o Ato de Aposentadoria ou documento comprobatório da concessão do benefício.

-Se <u>funcionário de instituição financeira privada</u>, acostar declaração atualizada atestando o cargo ocupado e contendo declaração expressa se exerce cargo ou função de gerência de qualquer natureza.

-Se foi <u>inscrito em outra Seccional</u>, ainda que na condição de estagiário, apresentar certidão de inteiro teor de inscrição.

- Se for <u>pessoa portadora de deficiência</u>, apresentar laudo ou atestado médico especificando o impedimento.

• **Segundo passo:** Compareça até a subseção desejada e protocole o pedido. Este pedido possui prazo de 30 dias úteis para ser analisado e pode ser consultado por meio do link que será enviado no seu e-mail;

OBS 3: Caso algum documento seja protocolado de forma ilegível e tenha que ser reanexado, o prazo de 30 dias úteis volta a contar do início.

• **Terceiro passo:** Por fim e após análise por parte da Ordem, será disponibilizado um link no e-mail de cadastro para agendamento do juramento.

## 2. <u>FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS</u> <u>ELETRÔNICOS:</u>

# 2.1 O que preciso para acessar os sistemas digitais como Projudi, E-Proc, E-Saj, etc?

• **Primeiro passo:** Será necessário adquirir um <u>token</u> no site da OAB/PR. Para isso, basta clicar no link disponibilizado, selecionar o seu nome ou número de inscrição como advogado e selecionar "token" (custo de R\$ 65,00 em 2023), conforme demonstrado abaixo:

Boleto	
COMUNICADOS! Pagamentos de Boletos De acordo com regras es Febraban, os boletos de e maior conveniência e seg boleto vencido em qualq as fraudes e redução de i	: tabelecidas pelo Banco Central – Circulares de nºs 3.461/09, 3.598/12 e 3.656/13 e cobrança passarão a trafegar pela plataforma de Boletos Registrados, proporcionando urança na operação, possibilitando benefícios como: Possibilidade de pagamento do uer canal de recebimento do Banco, mais segurança no pagamento, com duplo controle nconsistências de pagamento (duplicidade de pagamento).
	EMISSÃO DE BOLETOS E TAXAS
Sacado:	
Taxa:	TOKEN - 65,00 🔶 🗸
Quantidade:	1 Gerar Boleto



Link: http://intranet.oabpr.org.br/sitenet/tesouraria/boleto/

• **Segundo passo:** Após realizar o pedido no link acima e pagar o boleto, basta se dirigir a subseção da sua cidade com o comprovante de pagamento e retirar o token.

• **Terceiro passo:** Após ter o seu token em mãos, será necessário adquirir um certificado digital (custo de R\$ 130,00 em 2023):



Link: https://www.acoab.com.br/

• Quarto passo: Após o pagamento do certificado digital, será necessário agendar um horário para a entrega deste (o agendamento é feito no mesmo site de compra do certificado). Esta entrega poderá ser feita presencialmente ou online por meio de videoconferência. Veja:



• **Quinto passo:** Por fim, será necessário baixar no notebook/computador alguns programas a fim de ser possível assinar digitalmente as petições. O passo a passo com os programas que devem ser baixados, está no link abaixo.

Link: http://processoeletronico.sites.oabpr.org.br/instalacao/



OBS 1: Finalizando todos os passos acima, é necessário realizar o cadastro de advogado nos respectivos sistemas de interesse (projudi, e-proc, e-saj), a fim de conseguir acessá-los.

OBS 2: Caso haja qualquer dúvida ou problema o advogado pode ligar diretamente na subseção da sua cidade e solicitar auxílio dos técnicos.

## 2.2 Dica para assinar documentos utilizando o token com certificado digital:

Tendo o token com o certificado digital em mãos você poderá utilizá-lo tanto para assinar os documentos anexados nos programas operacionais do processo eletrônico, como para assinar outros documentos, para isso, basta seguir os seguintes passos.

• **Primeiro passo:** Para assinar digitalmente um documento é necessário que você tenha baixado no seu computador/notebook o aplicativo "Adobe acrobat reader":



Link: https://get.adobe.com/br/reader/

• **Segundo passo:** Depois de baixado, é preciso abrir o documento que você deseja que seja assinado neste aplicativo, e no lado direito clicar em "Mais ferramentas" + "Certificados":



• **Terceiro passo:** Depois de clicar em "Abrir os certificados", vai aparecer a opção "Assinar Digitalmente". Em seguida, basta clicar o mouse e desenhar onde você deseja deixar a assinatura:



Certificados	🖧 Assinar Digitalmente 🛛 🔂 Marcador de hora 🛛 🖧 Validar todas as assinaturas
	Adobe Acrobat
	Com o mouse, clique e arraste para desenhar a área na qual exibir a assinatura. Quando terminar de arrastar a área desejada, passará à próxima etapa do processo de assinatura.
	Não mostrar esta mensagem novamente
	ОК

• **Quarto passo:** Enfim, você vai escolher a ID digital que você deseja usar, ou seja, a assinatura do token e clicar em "assinar" e salvar o documento. No documento vai aparecer a sua assinatura digital com nome e data.

Adobe /	Acrobat	$\times$
1	Você está prestes a criar uma assinatura significativamente pequena neste documento. Se desejar que sua assinatura seja mais legível, clique em 'Começar novamente' e arraste uma área maior para a assinatura.	
🗌 Não	o mostrar esta mensagem novamente	
	Assinar Começar novamente	

## 3. PROGRAMA 6º ANO DA JOVEM ADVOCACIA:

O programa 6º Ano da Jovem Advocacia foi uma iniciativa inédita da OAB, a qual possui como principal objetivo o auxílio e acolhimento aos jovens advogados que estão no início da carreira no Estado do Paraná.

O projeto prevê um pacote de benefícios e descontos especiais que são fundamentais para o primeiro ano de atuação profissional. Veja:





• **Primeiro passo:** Para receber todos os benefícios acima listados, é importante que os novos advogados façam um cadastro no site do programa. Para isso, basta ir no final da página e preencher as informações necessárias, conforme segue:



Link: https://sextoano.oabpr.org.br/

• **Segundo passo:** Nessa etapa, é necessário o seu número de inscrição da OAB e senha cadastrada no momento da inscrição na Subseção escolhida para atuação. Em seguida, será solicitado o tamanho para a camiseta que será enviada na caixa juntamente com os benefícios já citados.





OBS: A caixa com todos os benefícios será encaminhada na Subseção de cadastro para atuação escolhida pelo advogado, podendo ser retirada juntamente com a sua credencial e carteira de advogado.

## 4. PROGRAMAS OPERACIONAIS DO PROCESSO ELETRÔNICO:

## 4.1 NA JUSTIÇA ESTADUAL:

## 4.1.1 PROJUDI - Sistema de Processo Eletrônico da Justiça Estadual:

O Projudi poderá ser utilizado nas Varas Cíveis; Juizados Especiais; Varas da Família; Varas da Fazenda Pública.

Para a realização do cadastro como advogado no sistema eletrônico Projudi é necessário ter o token com o certificado digital em mãos, pois será essencial para a assinatura do termo de compromisso.

## A) Passo a passo para o cadastro de advogado no Projudi:

• **Primeiro passo:** Acessar o site do PROJUDI por meio do seguinte link: Link: <u>https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/</u>

• Segundo passo: Clicar no ícone de "Cadastro de Advogado", conforme a seguir:





• **Terceiro passo:** Digitar o CPF no campo específico e recuperar os seus dados da Oab Nacional:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário d		
Cadastro de	e Advogado	
* Digite seu CPF:	* Informações obrigatórias	
	Recuperar Dados da OAB Nacional	

• Quarto passo: Por fim, efetuar a assinatura digital do termo de compromisso:

Projudi - Processo Eletrônic	co do Judiciário d			TJPR
Documento				
☰ digitarTexto.do	1 / 1   - 100% +   🗄 🔇		Ŧ	ē : €
				^
	PODER JUDICIARIO			
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ			
	TERMO DE COMPROMISSO			
	NOME:			
	OAB:			
	TELEFONE:			
	EMAIL:			
	O credenciando acima identificado fica ciente das CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO dos sistemas Processo			
	Eletrônico, regidos pela Resolução CNJ n.º 185 e por aquelas que venham a ser editadas, especialmente que:			
	1. o acesso ao sistema, a prática de atos processuais em geral e o envio de petições, documentos e recursos, por			
	meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de certificação digital (ICP-Brasil);			
	2. o credenciamento é ato nessoal, direto, intransferível e indelegável, sendo os atos praticados no sistema de sua			•
		Ass	inar	Voltar

Seguindo esses passos o seu cadastro foi devidamente realizado, logo após, já poderá realizar o cadastro de uma nova ação e realizar peticionamentos no referido sistema.

OBS: Para mais informações de como usar o sistema Projudi, basta clicar no link abaixo e seguir o Manual perfil do representante legal disponibilizado no site do TJ/PR:

Link:https://www.tjpr.jus.br/documents/15390/16096830/Manual+-+Perfil+do+Representante+Legal.pdf/8a390463-4961-dbf2-3517-27f7384c509b

## B) Passo a passo de como cadastrar a sua primeira ação no sistema Projudi:

• **Primeiro passo:** Para realizar o cadastro da primeira ação no Projudi, é necessário fazer o login com o seu token ou pela senha cadastrada e clicar no ícone "Ações 1º Grau" + "Cadastrar nova ação":





• **Segundo passo:** Em seguida, basta preencher todas as informações solicitadas e necessárias para o cadastro da ação, conforme segue:

Cadastro de Processo		
📫 1 - Informações Iniciais	Informações Iniciais	
2 - Tramitação do Processo		* Informações obrigatórias
3 - Informações Processuais	* Processo Dependente:	◯ Sim
4 - Partes do Processo	Número do Processo Principal:	(utilizado somente quando o processo principal é eletrônico)
- Cadastro de Parte	* Tribunal:	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná 💙
5 - Representantes	* Localidade:	CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR 💙
- Cadastro de Representante	* Competência:	CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR 💙
6 - Advogados		
- Cadastro de Advogado		
7 - Informações Adicionais		
8 - Juntada de Documentos		
9 - Características do Processo		

• **Terceiro passo:** Depois de preencher todas as informações, será necessário assinar digitalmente com o token os documentos nos quais você anexou, e por fim, terminar o cadastro da ação. Ao fim do cadastramento, você receberá um número de protocolo.

## C) Como emitir guia de custas no Projudi:

Para emissão da guia de custas judiciais no sistema eletrônico PROJUDI, basta seguir esses passos:

• **Primeiro passo:** Acessar o site do TJ/PR e clicar no tipo de custas que você precisa podendo ser de 1º grau ou 2º grau, conforme a seguir:

	ινίςιο	INSTITUCIONAL	CONSULTAS	SERVIÇOS	TRANSPARÊNCIA	CONTATO
TJPR / Serviços / Guias de Recolhimento / Custas	Processuais					
CUSTAS DO 1º GRAU	Custa 1º G	as do irau	Custas 2º Gr	s do au	Custas dos Juizado Turma Rec	is Especiais e ursal
CUSTAS DO 2º GRAU (RECURSOS E AÇÕES)	Oficial de Iustica	Co	tação de Custas	Guias "Pós Protesto" (bai:	( xa) Prei	Guias paradas
CUSTAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E TURMA RECURSAL	Jacoby					



Link: https://www.tjpr.jus.br/custas-processuais

• **Segundo passo:** Para emissão de guias de custas do 1º grau de ação nova, é necessário preencher as seguintes lacunas:

	* Informações obrigatórias		
* Comarca:		-	
* Unidade:		-	
Tipos de Custas			
Receita		Quantio	lade
Nenhum registro apresentado.			
		Adicionar	Remover
Dados Adicionais:			
* Tipo da Parte:	⊖Autor ⊖Réu ⊖Interessado		
* Nome da Parte:			
CPF/CNPJ:			
Nome do Advogado:			
* Data de Vencimento em:	02/06/2022 🧪		
	C	Limpar	Avançar >

• **Terceiro passo:** É importante que você adicione a <u>comarca</u> que será ajuizada a ação, e em seguida, você vai colocar a <u>unidade</u> que irá receber o pagamento. Em caso de ajuizamento de <u>ação nova</u> deve ser selecionado a opção "ofício distribuidor" como demonstrado na imagem abaixo, e em caso de <u>já possuir</u> um número de processo, basta procurar a Vara/Secretaria correta:

	* Informações obrigatórias
* Comarca:	CASCAVEL
* Unidade:	OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSIT

• Quarto passo: Em seguida, você irá adicionar o tipo das custas. Em caso de ajuizamento de nova ação deve ser selecionado as opções demonstradas na imagem:

Tipos de Custas	
Receita	Quantidade
Nenhum registro apresentado.	
	Adicionar Remover



	🗖 Maximizar 🗙 Fechar
Selecionar Custas	A
Descrição:	Pesquisar
Confir	mar Cancelar
Descrição do Pacote	
Distribuidor - Atos do Foro Judicial	
□ 🕀 Distribuição de Cartas Precatórias	
✓	
☐	
Fornecimento de Certidão Judicial para lavratura de escritura públic	са
F Protocolo Judiciario Integrado	
Distribuidor - Foro Extrajudicial	
□ 于 I. Distribuição e/ou registro: a) Títulos e Documentos (mais de um	ofício)
□ 🗄 I. Distribuição e/ou registro: b) Títulos e Documentos (apenas um	ofício)
☐	_
Taxa Judiciária	
🗹 Taxa Judiciária	
Taxa Judiciária - Cartas Precatórias vindas de outros Estados	
🗌 Taxa Judiciária - Complementação	
Confir	mar Cancelar

• Quinto passo: A seguir, basta preencher as informações solicitadas conforme o seu caso:

Dados Adicionais:	
* Tipo da Parte:	⊖ Autor ⊖ Réu ⊖ Interessado
* Nome da Parte:	
CPF/CNPJ:	
Nome do Advogado:	
* Data de Vencimento em:	02/06/2022 🖍
Campos da Receita	
* VALOR DA C	AUSA: R\$
Campos Texto	
* NOME COMPLETO DO AUTO	R E DO

• Sexto passo: Próximo passo, é preencher os dados do pagador, conforme segue:

	* Informações obrigatórias	
* Nome do Pagador:		
* CPF/CNPJ:		
* CEP:	0	
* Endereço:		0
* Bairro:		0
* Cidade:		
* UF:	<b>````</b>	
	< Voltar	Avançar >



• Sétimo passo: Por fim, aparecerá todas as informações que você adicionou e o valor da guia de custas, devendo então, ser gerado o boleto e realizar o pagamento:

Unidade Arrecadadora: CASCAVEL / OFICIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVA	LIADOR E DEPOSITARIO PUBLICO
Autor:	
CPF / CNPJ:	
Nome do Advogado:	
Justiça Gratuita: Não	
Data de Vencimento:	
Nome do Pagador:	
Endereço do Pagador:	
Guias	
Distribuição de Petições Iniciais	Valor R\$
Baixa ou retificação de distribuição para o foro judicial	R\$ 7,04
Busca foro judicial: Para cumprimento da reiteração ou repetição de pet. inic	R\$ 21,37
Conta de qualquer natureza	R\$ 17,58
Distribuição e/ou registro para o foro judicial e protocolo judiciário	R\$ 24,35
TOTAL	R\$ 70,34
Boleto 1	
Receita	Valor R\$
Taxa Judiciária	R\$ 37,86
TOTAL	R\$ 37,86
Boleto 2	
Campos da Receita	
VALOR DA CAUSA:	
Campos Texto	
NOME COMPLETO DO AUTOR E	
DO RÉU:	

## D) Como ser atendido pelo Balcão Virtual no Tribunal de Justiça do Paraná:

O Balcão Virtual do TJ/PR serve para busca de endereços, telefones e atendimento online ao advogado nas Varas em todas as Comarcas do Estado do Paraná. Essa opção de atendimento pode ser utilizada no caso de urgência ou caso o contato por telefone não esteja sendo possível.

Lembrando, que o atendimento pelo Balcão Virtual é realizado pela plataforma <u>Microsoft Teams</u> permitindo que este atendimento seja realizado via videoconferência ou apenas por áudio. Ademais, é importante ressaltar que os atendimentos pelo balcão virtual só podem ser efetuados no horário em que a respectiva Vara esteja em funcionamento. Portanto, siga o passo a passo, a seguir:

• **Primeiro passo:** É necessário acessar o site do TJ/PR pelo link indicado abaixo e selecionar a opção "Balcão Virtual":



Link: <u>https://www.tjpr.jus.br/</u>



• **Segundo passo:** Selecionar a Cidade na qual você precisa de atendimento online ou realizar a busca de endereço e telefone, conforme segue:

Endereços de Órgãos do Judiciário					
Endereços Comarcas Organograma					
Pesquisar Uni	dade		Cascavel	~	🗆 Extrajudicial 🥯

• **Terceiro passo:** Para solicitar o atendimento online, é necessário selecionar a Vara que você precisa do atendimento e a opção "acessar o balcão virtual", veja:

<ul> <li>1° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA (CAS-15VJ)</li> <li>Acessar o Balcão Virtual</li> </ul>							
Nome	Nome 👻 E-mail 🔺 Balcão Virtual						
<ul> <li>1ª SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVE CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA</li> </ul>	L,						

OBS: Você pode entrar em contato com a respectiva Vara através de Email ou acessar o Balcão Virtual.

• Quarto passo: Por fim, é necessário aguardar, pois em breve um servidor irá te atender. Lembrando, que os atendimentos só serão realizados no horário de funcionamento da respectiva Vara, conforme segue:

<b>(</b>	Bem vindo(a) ao nosso canal de atendime	ento on-line.
	O atendimento ainda não começou por aqui. Veja abaixo o horário de atendimento da 1ª Secretaria Do Juizado Especial Cível, Criminal E Da Fazenda Pública de Cascavel Horários: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira das 12:00 às 18:00 (Horário de Brasília)	

## 4.1.2 SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado:

Para visualizar e movimentar processos de Execução Penal em todas as unidades judiciárias do Estado do Paraná, será necessário possuir cadastro no



Sistema Eletrônico de Execução Unificado. Contudo, vale ressaltar que essa plataforma não é utilizada para as execuções de pena que tramitam nos Juizados Especiais.

A plataforma é como uma extensão do Projudi, possuindo as mesmas características de uso.

## A) Passo a passo para o cadastro de advogado no Seeu:

• **Primeiro passo:** Para realizar o seu cadastro como advogado, é preciso acessar o site do SEEU no link abaixo e digitar o seu CPF. Veja:

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado				
Cadastro d	e Advogado			
* Digite seu CPF:	* Informações obrigatórias           Recuperar Dados da OAB Nacional			

Link: https://seeu.pje.jus.br/seeu/

• **Segundo passo:** Depois de recuperar os seus dados, é preciso assinar o termo de compromisso, o qual poderá ser assinado digitalmente com o seu certificado digital:

SEEU - Sistema Eletrônico d	e Execução Unificado	CNJ NACIONAL DE JUSTIÇA
Documento		
≡ digitarTexto.do	1 / 1   - 100% +   🗄 🕎	± ē :
	PODER JUDICIÁRIO	
	TERMO DE COMPROMISSO NOME: OAB:	
	CPF: TELEFONE: EMAIL: O credenciando acima identificado fica ciente das CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO dos sistemas Processo Eletrônico, regidos pela Resolução CNJ n.º 185 e por aquelas que venham a ser editadas, especialmente que:	
	<ol> <li>a acesso ao sistema, a prática de atos processuais em geral e o envio de petições, documentos e recursos, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de certificação digital (ICP-Brasil);</li> <li>o credenciamento é ato pessoal, direto, intransferível e indelegável, sendo os atos praticados no sistema de sua</li> </ol>	•
	$\rightarrow$	Assinar com Certificado Voltar

• Segundo passo: Por fim, você deverá confirmar os seus dados pessoais e finalizar.

B) Passo a passo de como cadastrar a sua primeira ação no sistema Seeu:



• **Primeiro passo:** Para realizar o cadastro da primeira ação no Seeu, é necessário fazer o login com a sua senha cadastrada no site do Seeu e clicar no ícone "Ações 1º Grau" + "Cadastrar nova ação":

\$	SEEU - Sistema Eletrônio	o de Ex	ecução l
Iníc	io Ações 1º Grau ▼ Intimações ▼ Citaçõe	s 🔻 Audiência	s 🔹 Buscas 👻
Usi	Jái Favoritos	Atribuição	<b>:</b> Advogada (
_	Cadastrar Nova Ação	cular	
	Processos Ativos		
ſ	Processos Suspensos	itações	Audiência
	Processos Arquivados Provisoriamente		
	Processos Arquivados Sem Distribuição		
	Processos Arquivados em Definitivo	Ativos: 0	
	Substabelecer	spensos: 0	
	Arquivados provisor	iamente: 0	
•	Arquivados sem dist	ribuição: <u>0</u>	
	Arquivados em d	efinitivo: <u>0</u>	

• **Segundo passo:** Em seguida, basta preencher todas as informações solicitadas e necessárias para o cadastro, conforme segue:

Cadastro de Processo	
📫 1 - Informações Iniciais	Informações Iniciais
2 - Informações Processuais	* Informações obrigatórias
3 - Partes do Processo	* Processo Dependente: 🔿 Sim 💿 Não
- Cadastro de Parte	Número do Processo Principal: (utilizado somente quando o processo principal é eletrônico)
4 - Representantes	* Tribunal: 🛛 Justiça Militar da União - 10a Circunscrição Judiciária Militar (CE) 💙
- Cadastro de Representante	* Localidade: [CJN10 - Auditoria da 10ª CJM ♥]
5 - Advogados	(Exiolada apenas da Localidades que permitiem o protocolo externo, caso a localidade que vo deseja não seja exiolad consultar o tribunai sobre a forma de protocolo)
- Cadastro de Advogado	competencia. Deleutine una competencia -
7 - Juntada de Documentos	
8 - Características do Processo	
	Próximo Passo >

• **Terceiro passo:** Depois de preencher todas as informações, será necessário assinar digitalmente com o token os documentos nos quais você anexou, e por fim, terminar o cadastro. No final do cadastramento da ação, você receberá um número de protocolo.

## C) Como emitir guia de custas no Seeu:

• **Primeiro passo:** Para emissão de guia de recolhimento de custas no Seeu, é preciso acessar o site do TJ/PR, e clicar no tipo de custas que você precisa, conforme a seguir:



	ΙΝίርΙΟ	INSTITUCIONAL	CONSULTAS	SERVIÇOS	TRANSPARÊNCIA	CONTATO
TJPR / Serviços / Guias de Recolhimento / Custas P	rocessuais					
CUSTAS DO 1º GRAU	Custas do 1º Grau		Custas 2º Gra	ado au	Custas dos Juiza Turma R	dos Especiais e ecursal
CUSTAS DO 2º GRAU (RECURSOS E AÇÕES) 	Oficial de Justiça	; CC	otação de Custas	Guias "Pós Protesto" (baix	a) P	Guias reparadas
ESPECIAIS E TURMA RECURSAL						

Link: https://www.tjpr.jus.br/custas-processuais

• **Segundo passo:** Em seguida, é necessário preencher a comarca, unidade e as demais informações solicitadas:

	* Informações obrigatórias		
* Coma	rca: CASCAVEL		
* Unida	de: SECRETARIA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PR	RESÍDIOS	
Tipos de Custas			
Receita		Qua	ntidade
Nenhum registro apresenta	do.		
		Adicionar	Remover
Dados Adicion			
* Tine da Da			
* Name de De	tte: ( Autor () Keu () Interessado		-
Nome da Pa			
CPF/CM			_
Nome do Advoga	do:		
* Data de Vencimento	em: 24/08/2022 🖉		
		Limpar	Avançar >

• **Terceiro passo:** Por fim, basta seguir os mesmos passos de emissão de guias no sistema Projudi descrito no item anterior.

## 4.2 NA JUSTIÇA FEDERAL:

## 4.2.1 INSS Digital:

O programa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) garante acesso aos processos administrativos do INSS via internet, o advogado devidamente cadastrado pela OAB, pode realizar requerimentos de serviços e benefícios para seu cliente, podendo também acompanhar e gerenciar os seus processos administrativos.

O advogado poderá efetuar o seu cadastro de duas maneiras: virtual ou presencial, conforme indicado abaixo.

OBS: Para ambas as formas de cadastro é INDISPENSÁVEL preencher o termo de compromisso de manutenção de sigilo - TCMS, disponibilizado no site da OBA/PR, conforme segue:

Site: https://www.oabpr.org.br/inss-digital/





A) Passo a passo para o cadastro de advogado no INSS Digital de maneira virtual:

• **Primeiro passo:** Realizar o preenchimento do formulário TERMO DE CADASTRO indicado acima;

• **Segundo passo:** Acessar o sistema do "Processo Eletrônico da OAB/PR" com seu login e senha, conforme segue:

Sistema de Processo Eletrônico da OAB PR e CAA PR		
Acesso monitorado: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 15:27:49 Origem do acesso: 187.5.47.207		
	Login	
Usuário		
Senha		
Tipo 🖲 A	dvogado* ○ Outro**	
	Entrar	

• **Terceiro passo:** Realizar um novo protocolo do documento selecionando a opção > OAB > outros > anexar termo de cadastro > incluir > salvar, veja:

PARAILÀ	Sistema de Processo Eletrônico da OAB PR e CAA PR				
Processos	Despachos	Pendentes (0)	Novo	Alterar Senha	Sair



	Novo processo/protocolo	
	Selecione para qual instituição o protocolo deverá ser encaminhado:	
	Selecione o setor de destino:	
ATENÇÃO: Para mar	Próximo nifestação em procedimento já existente e ao qual já esteja vinculado não utilize a opçã	o NOVO.
Pesquise Opção de mani	؛ o procedimento na aba PROCESSOS, acesse₋o e clique no botão "PETICIONAR" ifestação ● Por envio de Arquivo ○ Texto Digitado	Ajuo
O sistema aceita somente deverão ser encaminhado Atenção! O nome do arqu Escolher arquivo N	e arquivos no formato PDF, assinados digitalmente ou não. Na eventual necessidade de se anexar outros tipo os para a OAB-PR em outro formato de midia (od, dvd, pen-drive, etc). nivo deve ter no máximo 50 caracteres, e não conter caracteres especiais como: aspas simples, duplas, dois p lenhum arquivo escolhido	s de arquivos, esses pontos e eto
Incluir Clique no bo	stão ao lado para incluir o arquivo selecionado.	
	Salvar	

• **Quarto passo:** Após realizar o cadastro do termo de compromisso, é preciso aguardar o deferimento e posterior envio de login e senha para acessar o sistema, você pode acompanhar o seu pedido pela opção "processos":

Processos	Despachos	Pendentes (0)	Novo	Alterar Senha	Sai	r
		Ativos Arquiv	ados			
	Listando os de	z mais recentes 🗸 de 🛛 tode	os os anos 👻 Atualizar			
Mostrar 10 🗸 registros				Bu	sca:	
Número		Detalhes		Data	do Documento	Fase
		Nenhum resultado enc	ontrado			
Número		Detalhes		Data	do Documento	Fase
Mostrar 0 a 0 de 0 registros					Anterior	Próximo

• Quinto passo: Logo após o deferimento do seu pedido de cadastro, você receberá um e-mail com todas as orientações necessárias para redefinir a sua senha e concluir o seu cadastro.



# B) Passo a passo para o cadastro de advogado no INSS Digital pessoalmente:

Para realizar o cadastro de forma presencial, é necessário que o advogado compareça à Sede da OAB mais próxima e apresente o termo de cadastro assinado, juntamente com a cópia da identidade profissional.

OBS: O termo de cadastro deve conter os dados do advogado a ser cadastrado, assinatura do advogado e assinatura de duas testemunhas. Sem esse reconhecimento, o documento não pode ser utilizado para abertura do processo junto ao INSS.

\*\*\* Para solicitar nova senha ou dúvidas de acesso ao sistema INSS Digital encaminhar e-mail juntamente com a credencial da OAB para o endereço eletrônico cadastroinss@oabpr.org.br.

## C) Como realizar o cadastro do seu primeiro requerimento no INSS Digital:

• **Primeiro passo:** Fazer login no sistema do INSS Digital, por meio do Site "Novo requerimento inss gov", que segue:

Site: https://novorequerimento.inss.gov.br/auth/login?loginwith=gerid



• Segundo passo: Selecionar a opção "Novo requerimento" e seguir o passo a passo:







• **Terceiro passo:** A primeira opção a ser selecionada é o tipo de serviço que você está fazendo, veja:



• Quarto passo: Em seguida, você deve informar o CPF do requerente e responder algumas questões referente ao seu cliente, como por exemplo:

	CPF do Requerente
Você possui tempo rural'	?
Tempo rural é o período em que o cidadão exerceu a de forma individual ou com o auxílio da família.	tividades como trabalhador em áreas rurais ou como pescador artesanal e a eles assemelhados, e que exerceram a sua atividade diári
	SIM NÃO

• **Quinto passo:** Posteriormente, é preciso mencionar e confirmar os dados do seu cliente e em seguida realizar o anexo dos documentos pertinentes ao requerimento:



Dados do Requerente				
CPF				
Nome:		Data Nascimento		
Informações de Contato				
Celular (	Telefone Fixo ()		E-mail	
Você aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, SIM NÃO	Central 135 ou e-mail?			
Envie a	documentação comprobatória p	oara análise do pleito, caso ne	cessário:	
Anexos				
* Procuração ou Termo de Representaç	ão da entidade conveniada	I		<b>→</b> +
Documento de identificação do procura	ador (OAB/RG/CNH/CTPS)			+
* Documentos de identificação do inter	essado			+
Carteiras de trabalho				-+
	ANEXOS	×		
	ANEXAR	0		
	Tamanho máximo de ca total de arquivos não po	da arquivo 5MB. O Ide ultrapassar 50MB.		
	Tipos de arquivos aceito C .pdf, .jpeg.	os: .bmp, .jpg, .png,		
	CANCELAR	CONFIRMAR		
Anexos				
* Procuração ou Termo de Representaç	ção da entidade conveniad	а		+
OAB Procuração ou Termo de Representação da entidade co	29 KB onveniada	Não aut	enticado	<u>→</u> £ 🖞

OBS: Sempre que digitalizado o documento original e a cópia autenticada o Advogado deve clicar em AUTENTICAR.

• **Sexto passo:** Em seguida, vai aparecer os períodos trabalhados ou contribuídos que estão no CNIS do seu cliente, caso seja necessário anexar ou retirar algum período esse é o momento, veja:



Abaixo listamos as informações dos períodos trabalhados ou contribuídos que estão no CNIS	; (Cadastro Nacional de Informações Sociais).	
Confira todas as informações de cada período, observando: data de inicio/fim e suas remune	rações.	
Caso queira alterar alguma informação, você deve clicar em 🧷 e efetuar os ajustes nec	essários. Para excluir algum período, clique em 🔟 .	
Clique em + para acrescentar algum periodo, <b>inclusive de atividade rural ou de serv</b>	<b>riço público</b> que não está aparecendo na lista.	
REINICIAR		
ADICIONAR VÍNCULO		+
EMPRESÁRIO / EMPREGADOR	01/09/1991 A 31/01/1992	<b>→</b> Ū
EMPRESÁRIO / EMPREGADOR	01/04/1997 A 30/04/1997	Ū
Declaro serem completas e verdadeiras as informações prestadas, estando ciente da apresentar, quando solicitado, os documentos comprobatórios de tais informações, e obs.: Caso deseje anexar documentos neste requerimento, volte à tela anterior.	is penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, e que, em caso de divergências, o requerimento poderá ser indeferio	de que será necessá do.

OBS: Não esqueça de declarar como verdadeiras todas as informações citadas.

• Sétimo passo: Logo após, você irá selecionar a agência do INSS que ficará responsável pela análise do requerimento e o local em que o seu cliente vai receber o benefício:



Município
CASCAVEL
Bairro
CENTRO
Selecione o local em que deseja receber o benefício. O local pode ser alterado, dependendo das regras do INSS.

• Oitavo passo: Por fim, você vai confirmar todos os dados do requerimento e salvar o comprovante do pedido realizado.

OBS: No site da OAB/PR você encontra instruções para digitalização dos documentos, entre outros.

Site: https://www.oabpr.org.br/inss-digital/



ACORDO OAB-PR E INSS
 INCLUSÃO DE SERVIÇOS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INSS e OAB PR
 INSTRUÇÕES PARA DIGITALIZAÇÃO
 PASSO A PASSO REQUERIMENTO
 TERMO DE RESPONSABILIDADE
 TERMO DE REPRESENTAÇÃO
 LISTA DE CIDADES PARA CADASTRO INSS DIGITAL
 MANUAL DE CAPACITAÇÃO - SAG
 MANUAL DE CAPACITAÇÃO - GERID

# 4.2.2 E-PROC: Sistema de Processo Eletrônico da Justiça Federal e do Tribunal Regional Federal da 4º Região.

O sistema E-PROC poderá ser utilizado na Justiça Federal do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e no Tribunal Regional Federal da 4º Região.

Para a realização do cadastro como advogado no sistema eletrônico E-PROC é necessário também ter o token com o certificado digital em mãos, porém, caso ainda não possua o token o cadastro poderá ser realizado <u>pessoalmente</u> na sede da Justiça Federal.

## A) Passo a passo para o cadastro de advogado no E-Proc:

 Primeiro passo: Primeiramente, é necessário acessar o site da Justiça Federal, pelo link abaixo mencionado e clicar em "E-PROC":
 Link: https://www.jfpr.jus.br/carta-servicos/eproc/

Portal Unificado da Justica Federal da 4º Região o que você procura?			Q Q S		
consulta processual	acesso ráp	oido			
N° do Processo 🗸	Biblioteca/Atos Normativos Cálculos Judiciais Carta de Serviços Certidões Compras e Licit			Compras e Licitações	
	Conciliação Concursos e Estágios Corregedoria Regional Despesas Processuais Diário Eletrônico			Diário Eletrônico	
TRF4 - PESQUISAR	Dúvidas Frequentes	Emagis	Guia das Varas	Guia de Depósitos Judiciais	Institucional
	Juizados Especiais Federais	Jurisprudência	Justiça Gratuita/AJG	Ouvidoria	Pesquisas Judiciais
	Precatórios	Precatórios Publicações Serviço de Informa ao Cidadão		Sob Medida	Transparência
		X	sei!	©	R
Balcão Virtual Endereços e Telefones Atendimento dos Gabin	o Virtual ep netes	roc Sei - U	suários Externos	Plantões	Audiências e Sessões



<b>Eproc</b> Escolha o órgão da 4ª Região qu	ie deseja acessar:		
eproc TRF4	eproc JFRS	eproc JFSC	eproc JFPR ←
Acesso ao eproc/TRF4	Acesso ao eproc/JFRS	Acesso ao eproc/JFSC	Acesso ao eproc/JFPR
TRF		RS JFSC	JFPR

• **Segundo passo:** Seguidamente, ao entrar no sistema E-Proc, é necessário clicar em "Cadastre aqui" + "Cadastrar advogado", conforme a imagem abaixo:

Seção Judiciária do Paraná	
Pesquisar no Menu (Alt + m)	
Audiências	
Entrar no Sistema	
Cadastre-se AQUI!	
Cadastrar Advogado	
Cadastrar Jus Postulandi	
Cadastrar Conciliador	eproc
Cadastrar Representante Legal de PJ	Justiça Federal da 4ª Região Seção Judiciária do Paraná
Consulta Pública 🗸	
consulta de Documento por Chave	L Usuário
epósito Judicial 🗸 🗸	
ale Conosco	Senha
Fórum de Conciliação	ENTRAR
egislação	Esqued
Relatório de Distribuição	Autenticação en

• **Terceiro passo:** O próximo passo, é escolher a opção na qual você fará o seu cadastro se será com a utilização do token aperte a primeira opção, se optar pelo cadastro sem token, basta seguir os passos da segunda opção, conforme segue:

Cadastro de Advogado	os	
		O cadastramento com certificado digital, dispensa a validação pessoal, não requerendo comparecimento à Justiça Federal da 4ª Região.
		) cadastramento sem uso de certificado digital requer o seu iomparecimento Justiça Federal da 4ª Região para ativar seu cadastro. Cadastro sem certificado digital

• **Quarto passo:** Para quem escolher a opção do cadastro pelo token, será necessário preencher e confirmar os seus dados, e em seguida, clicar em "salvar":



Cadastro de Advogados			
		Salvar	Voltar
OAB:			
PR110437 Nome: Data de Nascimento: Data de Nascimento:		12- 12-	
Nacionalidade: CPF: CPF: International Identidade Civil (RG, CNH, Cert. Nasc.):	Órgão	Expedido	or:
Data de Emissão: 🛛 🔀 Nome Mãe: 🗄 Nome Pai:			
Endereço Logradouro:	airro:		
CEP: País: BRASIL VIF: PR V Localidade: Ca	scavel		~
Telefone: E-Mail:			
Receber informações de prazos por email: $ullet$ Sim $\bigcirc$ Não			
Usar email para esquecimento de senha? : ◉ Sim ○ Não			
Receber informações da distribuição por email?: 🖲 Sim 🔿 Não			
Atenção			
Senhores Advogados: O email não dispensa a consulta eletrônica para fins de intimação e citação (art. 5º da Lei nº 11.419/2006).			

• Quinto passo: Para finalizar o seu cadastro, é necessário cadastrar uma nova senha. Veja:

PR:	ADVO	GA O	eproc.jfpr.jus.br diz	↑ N° de processo
t + m)		Cadastrar Senha	Cadastro efetuado com sucesso.	
umentos				
Advogado		Você não tem senha específica c	adastrada no sistema eproc para fazer login sem certificado.	
	-	Atenção: Essa é a tela para altera Você sempre poderá se logar usa	ição/criação da senha para caso queira fazer login no eproc sem certificado. Indo o seu certificado digital, que tem a senha própria dele.	
	•	Nessa tela você fará cadastro de possa continuar tendo acesso ao	senha do eproc, diferente da do certificado, ou seja, uma senha alternativa, para se vo sistema eproc sem ter que comparecer pessoaimente à Justiça. Para tanto poderá usa	cê algum dia perder o certificado, ou e ar seu CPF e a senha cadastrada aqui.
	-	Se não quiser ter essa senha exc	lusiva para o sistema eproc, vocé pode clicar em Voltar e usar normalmente o sistema.	
	-			
1	-	senha <u>N</u> ova:		
	-	Repita a nova Senha:		

## B) Como realizar o cadastro da primeira ação do E-Proc:

• **Primeiro passo:** Para fazer o protocolo da sua primeira ação no sistema E-Proc, é necessário realizar o login no sistema e clicar em "Petição Inicial":

Pesquisar no Menu (Alt + m)	Painel do Advogado	0
Menu Textual	3	
Assinador Digital de Documentos		Petição inicial I Últimas movimentações 🗄 🔚 Relação de processos
Associar Assistente ao Advogado	Citações/Intimações	Audiências/Fóruns de Conciliações :
Consulta Processual 🗸		
Custas Processuais 🗸 🗸	PR TRF4 RS SC	Audiências Eóruns de Conciliações
Depósitos Judiciais 🛛 🚽		Addictional Fordito de contentações

• **Segundo passo:** Em seguida, é importante que você realize o passo a passo preenchendo todas as informações pertinentes ao processo, começando com "Informações do processo":



Peticionamento Eletrônico (1	<u>de 5)</u> - Informa	ções do processo	(
			Próxima > Qancel
Informações do processo >> Assuntos >> Partes	Autoras >> Partes Réus	>> Documentos	
Informações Preliminares			
Desejo entrar com a ação em:		Valor da Causa: (Somente números)	
Dias	~		
RITO ORDINÁRIO (COMUM)	~	Não se aplica	
Classe processual:		Outros advogados a serem incluídos (login):	
	~	Incluir	Lista de Llauarias (A registras):
Nível de Sigilo do Processo:		Heuário	Lista de Osdanos (o registros).
Sem Sigilo (Nível 0)	v 🕐	Usualio	Ações

• **Terceiro passo:** Adiante, será escolhido o principal assunto que se refere ao seu processo. Veja:



• Quarto passo: Em seguida, é preciso realizar o cadastro do Autor e Réu, conforme segue:

Peticior	namento Eletrôr	nico (3 de 5	) - <mark>Partes (</mark> Aut	ores)							0
			-						Consultar No	vo < Anterior Próxima	> <u>C</u> ancelar
Informações	do processo >> Assuntos :	>> Partes Autoras	>> Partes Réus >> Docu	imentos							
Tipo Pesso	a: (	C <u>P</u> F:	Pes	soa Física	sem CPF:		Outros Documento	os:			
Pessoa Fís	ica 🗸					~	Escolha o Tipo		~		
P <u>e</u> squisar p	elo nome:										
										Consultar	
Dartes / aut	oron ) cadastradas o sinda n	čo utilizadao posto si	uizamonto								
Partes ( aut	<u>ores j</u> cauastrauas e ainua na	Nome	uizamento		CPE / CNPJ	Т	po de Parte	Principal?	Tipo Representação	Justica Gratuita	Acões
Totalizador	de partes:										
	Descrição	N° de Partes	N° de Partes Princi	pais	N° de Partes Entidades						
AUTOR		0	0		0						
RÉU		0	0		0						



Peticionamento Ele	trônico (4 de	5) - Partes ( Réu	s )				0
			_			Consultar Novo < Ante	erior Próxima > Cancelar
Informações do processo >> Assu	untos >> Partes Autora	as >> Partes Réus >> Docum	entos				
Tipo Pessoa:	Entidade:					Principal?	
Entidade 🗸	Escolha uma enti	dade				✓ Sim ✓	Incluir
Dartes ( síus ) and acted as a sind							
Partes ( <u>reus)</u> cadastradas e and	a nao uunzauas neste a	Juizamento		Tine de Deute	Drin sin s12	Tine Democrates 2 -	A - 2
	Nome		CPF / CNPJ	Tipo de Parte	Principal?	npo kepresentação	Ações
Totalizador de partes:							
Descrição	N° de Partes	N° de Partes Princip	ais N° de Partes Entidades				
AUTOR	1	1	0				
RÉU	0	0	0				

• Quinto passo: Nesse último passo, você poderá colocar informações adicionais, pode salvar para distribuição futura e anexar todos os documentos necessários para o ajuizamento da ação:

	mento	Eletrônico (5 de 5) - Do	cumento	S				
						Anterior Finalizar Salvar p	para Distribuição Futura	Certificado Digital
ações do	processo >	> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes	Réus >> Docur	nentos		T T	1	1
ormações	Adicionais							
🗆 Req	uer prioridad	le de tramitação - Doença grave	🗆 R	equer Liminar/Antecipação de	e Tutela	Intervenção	do Ministério Público	
Req	uer prioridad	le de tramitação - Idoso	🗆 R	equer prioridade de tramitaçã	ão - Pessoa com deficiência	Requer prior	idade de tramitação - Criança e Ad	olescente
Pro	cesso com p	essoa enquadrada na LEI 14.289	🗆 o	pção por Juízo 100% Digital				
(10)			Adicionar mai	is Documentos   Digita	ar Documento   Opções Av	ançadas		
-[-]Doci Arquivo Tipo:	umento 1— o: ② Escol	ner arquivo	► Adicionar mai	is Documentos   Digita Listar Tor	ar Documento   Opções Av dos Sigilo: Sem Sigilo (Nível 0)	ançadas V		
-[-]Doci Arquivo Tipo:	umento 1 : ② Escol	ner arquivo	► Adicionar mai	is Documentos   Digita Listar To Confirmar seleção	ar Documento   Opções Av dos Sigilo: Sem Sigilo (Nível 0) o de documentos	ançadas V		
- [-]Docu Arquivo Tipo:	umento 1 — c 🕐 Escol	ner arquivo	Adicionar mai	is Documentos   Digita Listar To Confirmar seleção tos selecionados e ainda	ar Documento   Opções Av dos Sigilo: Sem Sigilo (Nível 0) o de documentos	ançadas ~		
[-]Doct Arquivo Tipo: Seq (?)	umento 1 c C Escol	Nome Documento	Adicionar mai	is Documentos   Digita Listar To Confirmar seleção tos selecionados e ainda Tipo Documento	ar Documento   Opções Av dos Sigilo: Sem Sigilo (Nível 0) o de documentos não utilizados em movimenta Sigilo	ançadas ~ ação Data Envio	Assoc. Assinaturas Digitais	Obs Excluir
[-]Doca Arquiva Tipo: Seq ⑦ ↓ 1	Formato	Nome Documento	Adicionar mai	is Documentos   Digita Listar To Confirmar seleção tos selecionados e ainda Tipo Documento Alterar PROC	ar Documento   Opções Av dos Siglio: Sem Siglio (Nível 0) a de documentos não utilizados em movimentu Siglio Álterar Sem Siglio (Nível 0)	ançadas 	Assoc. Assinaturas Digitais Associar (Opcional)	Obs Excluir X
[-]Doct Arquivo Tipo: Seq ⑦ ↓ 1 ↓ 2	Formato PDF	Nome Documento	Adicionar mail	is Documentos   Digita Listar To: Confirmar seleção tos selecionados e ainda Tipo Documento Alterar PROC Alterar DOC_IDENTIF	ar Documento   Opções Av dos Sigilo: Sem Sigilo (Nível 0) a de documentos não utilizados em movimentu Sigilo Alterar Sem Sigilo (Nível 0) Alterar Sem Sigilo (Nível 0)	ançadas ação Data Envio 01/08/2022 16:28:20 01/08/2022 16:28:20	Assoc. Assinaturas Digitais Associar (Opcional) Associar (Opcional)	Obs Excluir X X

OBS: Para anexar os documentos basta clicar em "Escolher arquivo", depois é <u>indispensável</u> que seja nomeado documento por documento no ícone "Tipo". Em seguida, clique em "Confirmar seleção de documentos" e "Assinar com certificado digital". Por fim, basta clicar em "Finalizar".

## C) Como emitir guia de custas no E-Proc:

Para emissão de guia de custas de depósitos judiciais na Justiça Federal da 4<sup>a</sup> Região, basta seguir o guia rápido disponibilizado no próprio sistema E-Proc, localizado no ícone "Tutorial" + "Depósitos judiciais":



Tabelas Básicas	•
Temas Repetitivos e com Repercussão Geral	•
Tutorial 🛶 🛶	•
Atalhos de teclado	
Banco de Laudos Técnicos	
Cobrança de cartas	
Depósitos Judiciais 🛶 🛶	
SICAR	
	_

## Link:

https://eproc.jfpr.jus.br/eprocV2/modulos/jf/ajuda/doc/tutorial\_depositos\_judiciais.pdf

## D) Dicas para anexar áudios e vídeos no processo:

É muito comum que em alguns processos de competência da Justiça Federal (cita-se como exemplo os previdenciários ou em desfavor dos Correios), o conteúdo probatório seja demonstrado por meio de áudios ou vídeos. Para anexar qualquer conteúdo de áudio ou vídeo no E-proc é preciso seguir esses passos:

• **Primeiro passo:** Enviar um e-mail para a respectiva Vara Federal responsável pelo processo - isto porque, o E-proc não possui um campo para adicionar mídias audiovisuais.

OBS: Para auxiliar, no link abaixo, encontram-se todos os telefones e emails das Varas Federais do Paraná.

Link:

https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina\_visualizar&id\_pagina=3763

• **Segundo passo:** Neste e-mail, deverão ser anexados por meio de Google Drive os vídeos e áudios necessários ao processo, além de informações básicas do mesmo (como número dos autos e nome das partes).

Após seguir esses passos, a própria Vara irá anexar tais documentos ao processo.

## 4.3 NA JUSTIÇA DO TRABALHO:

## 4.3.1 PJE - Processo Judicial Eletrônico

O sistema PJE poderá ser utilizado no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tanto no 1º como no 2º grau de jurisdição.

Para a realização do cadastro como advogado no sistema eletrônico PJE, é necessário também ter o token com a assinatura digital em mãos e seguir os seguintes passos.

## A) Passo a passo para o cadastro de advogado no PJE:



• **Primeiro passo:** Acessar o site do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e clicar no sistema "PJE". Em seguida, role a página para baixo e procure o item "Cadastro de advogado" - para se cadastrar utilize o botão "Acessar com certificado digital na tela inicial do PJe", conforme segue:

Balcão Virtual	ATEN O PJe é homologado para ser usa	NÇÃO do somente com o Mozilla Firefox.
ුදුරුදී Covid-19: Atos e දේශී Produtividade	PJe - CONSULT.	A PROCESSUAL
Sessões Telepresenciais		
ြော္ျ Conciliação	Processos de 1º Grau	Processos de 2º Grau
PJe 🗕	Cadastro de advogado - para se      cadastrar utilize o botão "Acessar com      certificado digital" na tela inicial do PJe	Cadastro de advogado - para se cadastrar utilize o botão "Acessar com certificado digital" na tela inicial do P.le
Certidões	Acesso com certificado digital     Verificar autenticidade de um documento digitalizado	Acesso com certificado digital     Verificar autenticidade de um documento     digitalizado
Pautas	Peticionamento sem advogado     Peticionamento Avulso     Advogado/Procurador	Peticionamento sem advogado     Peticionamento Avulso     Advogado/Procurador

Link: <u>https://pje.trt9.jus.br/trt/</u>

OBS: É importante que o acesso ao site do TRT seja realizado no Mozilla Firefox.

• **Segundo passo:** Para acessar o PJE será necessário baixar o aplicativo PJeOffice, caso você não tenha, basta clicar no link abaixo e seguir as orientações para download, que segue:

	Download
Sistema Operacional	Servidor 1
Windows	pje-office.exe 🖻 🔫 —
MacOS 64 Bits	pje-office_x64.dmg
Debian 32 bits	pje-office_i386.deb 🔂
Debian 64 bits	pje-office_amd64.deb 🖻
Unix	pje-office_unix_no_embedded.tar.gz 🙃
Orientações para	download do PJeOffice ←
Orientações para	
Para iniciar o Download do	programa, siga os passos abaixo:

Link: https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/PJeOffice

OBS: É importante que seja seguido todos os passos listados nas orientações acima mencionadas para poder seguir para o terceiro passo.



• **Terceiro passo:** Após seguir as orientações para download, é necessário acessar o site do TRT novamente e clicar em "Certificado Digital", conforme segue:

Processo Judicial Eletrônico	
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região -	1º Grau
CPF	
Senha	
Esqueci minha senha ENTRAR	
ou	
PDPJ-BR CNJ	
ou	
Modo de assinatura: PJeOffice	
CERTIFICADO DIGITAL	
Saiba como obter o certificado digital	

• Quarto passo: Assim que você entrar no site, logo abrirá a página de cadastro de novo usuário com todos os seus dados. Veja:

Processo Judicial Eletrônico Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região	- 1º Grau
	Cadastro de novo usuário
Os dados abaixo foram recuperados a partir da bas	e de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
CPF	
Nome Data de nascimento	

• Quinto passo: Depois de confirmar todos os seus dados, será necessário assinar o termo de compromisso, o qual será assinado digitalmente com o seu certificado digital:

	Processo Judicial Eletrônico Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região - 1º Grau
	Cadastro de novo usuário
_	
	Dados confirmados. Por favor, leia o termo e assine eletronicamente ao final.
	Justiça do Trabalho
	Tribunal Regional do Trabalho da 8º Região - 1º Grau
	TERMO DE COMPROMISSO
	Processo Judicial Eletrônico

• **Sexto passo:** Por fim, depois de devidamente assinado o termo de compromisso, o seu cadastro foi concluído com sucesso, restando fazer o login e utilizar o sistema:



	Cadastro de usuário
Cadastro concluído com sucesso. Por favor, retorne à página inicial e realize o seu login.	
Retornar à página inicial	

## B) Como realizar o cadastro da primeira ação no PJe:

• **Primeiro passo:** Para realizar o seu primeiro protocolo de ação no sistema da Justiça do Trabalho, será necessário realizar o login no site como demonstrado no item anterior, e ao lado esquerdo, clicar em "Novo Processo":

= 🙆			
<b>L</b>			
<i>i</i> ń	-	1797	
+-	Acervo Geral	Agrupadores	Pendente
ø			_

• **Segundo passo:** Em seguida, será necessário incluir os dados iniciais pertinentes a ação que você pretende protocolar, como jurisdição e classe judicial. Veja:

Autuação de processo			
1 Dados Iniciais			
Jurisdição CASCAVEL	<u>Classe judicial</u> Ação Trabalhista - Rito Ordinário		
Salvar Cancelar			

• **Terceiro passo:** Depois de indicado os dados iniciais, será necessário incluir o assunto que se refere a ação a ser ajuizada. Para isso, basta pesquisar o assunto que você deseja e apertar no sinal de + para incluir:



Autuação de processo				
🖉 Dados Iniciais — 🧕 Assuntos — 🗿 Partes — 🕢 Características — 🔇	) Priori	dades –	6	Anexar petições e documentos — 🏾 🍞 Informações da Justiça
Assuntos associados		Pesquis	ar assunt	os
Principal Cod. Assunto Não há assunto adicionados ao processo.	Código Descrição		igo	Descrição q
			Cod.	Assunto
	-	+	55000	Magistratura / Permuta
		+	55001	Magistratura / Vitaliciamento
		+	55313	Fiscalização / Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional e Afins
		+	11870	Bens Públicos / Utilização de Bens Públicos
		+	11848	Garantias Constitucionais / Alimentação

• Quarto passo: O quarto passo, será preencher os dados das partes tanto do polo ativo como do passivo e outros participantes se houver, basta clicar no ícone de boneco com o sinal de + que abrirá o campo para preencher esses dados:

Autuação de proces	50							
🔗 Dados Iniciais —	2 Assuntos —	3 Partes — 4 Ca	aracterísticas —	5 Priorida	ades — 6 A	nexar petições	e documentos	Informações da Justiça do
Polo ativo					Polo passivo			
<b>*</b> *	Ordem Parti Não há partes vincul	<b>icipante</b> ladas ao polo ativo do proces	Tipo de Partici	pação	and the second s	Ordem Não há parte	Participante es vinculadas ao polo	Tipo de Partic passivo do processo.
		Outros participa	ntes					
			Ordem	Participante		Tipo de Parti	cipação	

• Quinto passo: Depois de preencher os dados das partes, é preciso colocar o valor da causa e algumas características que podem se encaixar na ação a ser protocolada como: segredo de justiça, justiça gratuita, pedido de tutela e se tem preferência por juizo 100% digital, conforme segue:

Autuação de processo				
🖉 Dados Iniciais —— 🌘	2 Assuntos — 3 Partes —	4 Características — 5 Prioridades —	6 Anexar petições e documentos	Informações da Justiça
Segredo de justiça?	Justiça gratuita?	Pedido de tutela?	Juízo 100% digital?	
				Valor da causa *
				Informe o valor da causa

• **Sexto passo:** Se houver algum tipo de prioridade na ação que você irá protocolar, é nesse campo que você irá selecionar aquela que melhor se encaixar no seu caso:



Autuação de processo					
🖉 Dados Iniciais — 2 Assuntos — 3 Partes — 4 Características — 5 Prioridades — 6 Anexar petições e docu					
-> Prioridades associadas	-> Prioridades				
Prioridade	Prioridade				
Não há prioridade adicionada ao processo.					
	+ Aprendizado				
	+ Falência ou Recuperação Judicial				
	+ Idoso				

• Sétimo passo: Em seguida, você vai anexar os documentos necessários para o ajuizamento da ação. Primeiro, é preciso clicar em "Selecione um arquivo" e anexar a Petição Inicial, para em seguida anexar os outros documentos como anexo. Veja:

			Anex	ar Doo	cumentos
Editor 🧲	PDF	Descrição Petição Inicial			Salvar
			Arraste um arquivo PDF aqui ou Selecione um arquivo para anexar.		
			Anexar Documentos		
Editor 🛑 PDF	Descrição Petição Inicia	1		Salvar	Anexos
♦	a she i t				Arraste arquivos PDF ou mídias aqui ou

• **Oitavo passo:** Por fim, basta acrescentar as informações da Justiça do Trabalho como estado, município e atividade econômica e clicar em "Protocolar" para finalizar:

Autuação de processo		
🖉 Dados Iniciais — 😰 Assuntos — 🗿 Parte	s — 🧃 Características — 🖉 Prioridades —	🖉 Anexar petições e documentos 🦳 🍞 Informações da Justiça do Trabalh
→Estado *	→ Município *	
Protocolar Cancelar		

- C) Como emitir guia de custas e depósito recursal na Justiça do Trabalho:
  - Emissão de guia de custas e emolumentos:



• **Primeiro passo:** Para emitir a guia de custas e emolumentos na Justiça do Trabalho, é preciso entrar no site do TRT, e clicar no ícone "Guias de recolhimento", conforme segue:

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO O Tribunal da Justiça Social	203 Constance Qualitance Damats	e	Buscar Q
Institucional Serviços Noticia	as   Jurisprudência   Transparência   Legi	sjação	Ouvidoria Contato
Consulta Processual	5	Consultar	Limpar
	Competência da Justiça do Trabalho: cenário atual e desafios futuros morario átual e desafios futuros		Atendimento ao Público
	Province of the second se	<b>₽</b>	Sessões de Julgamento
	Forbia - provou, duratio Gerenito, yedo o forbalecimento e a valorização da Justiça do Trabalho integram os principais pilares de sua cestão		Transparência e Prestação de Contas
		쒛	PJe
	IPREMIZZAGEN 2022		Certidões
	APRENDER BRESRER		Guias de Recolhimento

Link: https://www.tst.jus.br/web/guest

• **Segundo passo:** O próximo passo, é clicar no ícone de "Guia de Recolhimento da União", em seguida você será direcionado para o site do Tesouro Nacional, onde você deverá preencher as informações necessárias para a emissão da guia, conforme segue:

Custas e Emolumentos				
O pagamento das custas e emolumentos no âmbito da Justiça do Trabalho, desde 1º de janeiro de 2011, é realizado exclusivamente mediante Guia de Recolhimento da Uniao – GRU Judicial, por força do ATO CONJUNTO nº 21/2010 TST.CSJT.GP.SG, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09/12/2010.				
GRU Judicial - Guia de Recolhimento da União				
Instrução Normativa nº 20 – Dispõe sobre os procedimentos para o recolhimento das custas e emolumentos devidos à União no âmbito da Justiça do Trabalho.				
Ato Conjunto nº 21/2010 TST.CSJT.GP.SG - Dispõe sobre o recolhimento de custas e emolumentos na Justiça do Trabalho				
Esclarecimentos Adicionais sobre o preenchimento da GRU - Judicial				
Guia de Recolhimento da União				
Código de Custas: 18740-2				
Código de Emolumentos: 18770-4				
Códigos das Unidades Gestoras (UGs) - Anexo II do Ato Conjunto nº 21/2010.TST.CSJT.GP.SG				



	1 Anno 1
SIAFI	
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃ	10
Antes de iniciar o preenchimento para Unidade Gestora (UG), o código da Ges ser pago.	impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da tão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a
Essas informações deverão ser obtida Universidades, Ministérios, entre outros	is pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento (por exemplo, Tribunais, .).
Para acessar as instruções de preenchir	nento da GRU Simples, clique aqui.
Para acessar as instruções de preenchir	nento da GRU Judicial, clique aqui.
Unidade Gestora (UG) 🕲	
Gestão 🕲	<b>~</b>
Nome da Unidade	
Código de Recolhimento 🕲	×
Avançar Limpar	

Link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp

• **Terceiro passo:** Por fim, para melhor compreensão de como preencher as informações necessárias para gerar a guia de recolhimento, basta seguir as instruções deixadas pelo próprio Tesouro Nacional, as quais podem ser acessada pelo link deixado abaixo:



## Link:

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\_ID\_PUBLICACAO:31610

- Emissão de guia de depósito recursal:

• **Primeiro passo:** Para emitir a guia de depósito recursal na Justiça do Trabalho é preciso entrar no site do TRT, e clicar no ícone "Guias de recolhimento", conforme segue:



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO O Tribunal da Justiça Social	Buscar Q		
Institucional Serviços Noticia	s   Jurisprudência   Transparência   Leg	islação	Ouvidoria Contato
Consulta Processual	5	Consultar	Limpar
	Competência da Justiça do Trabalho: cenário atual e desafios futuros marcam último dia de seminário	Q	Atendimento ao Público
	O presidente do TST e do CSJT, ministro Emmanoel	Ę	Sessões de Julgamento
	Pereira, retorçou, durante o evento, que o fortalecimento e a valorização da Justiça do Trabalho integram os principais pilares de sua gestão	Q	Transparência e Prestação de Contas
		₿	PJe
	IPREHDIZAGEN 2022		Certidões
	APRENDER Anashar		Guias de Recolhimento

Link: <u>https://www.tst.jus.br/web/guest</u>

• Segundo passo: O próximo passo é clicar no ícone "Depósitos Judiciais":

Institucional		Serviços		Notícia
TST / Serviços /	Porta	I da Advocacia	/ Guias l	Recursais da .
Depósitos Recursais				
Depósitos Judiciais				
Custas e Emolumento	s			
Perguntas Frequer	ites			

• **Terceiro passo:** Para emissão da guia de depósito recursal, você terá duas opções, gerar guia pela Caixa Econômica Federal ou pelo Banco do Brasil, conforme segue:

Depósitos Judiciais
DEPÓSITO JUDICIAL TRABALHISTA E DEPÓSITO RECURSAL
Regulamentação:
Instrução Normativa nº 31 do TST – Regulamenta a forma de realização do depósito prévio em ação rescisória.
Instrução Normativa nº 36 do TST - Regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho, o acolhimento e o levantamento de depósitos judiciais.
Ato nº 13/GCGJT, de 13 de novembro de 2017 - Altera o art. 71, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
• Finalidade
O depósito recursal, depósito judicial, depósito prévio para o ajuizamento de ação rescisória e o pagamento das multas são realizados por meio dessa guia.
Guia de Depósito Judicial
► Gerar guia pela Caixa Econômica Federal
Gerar guia pelo Banco do Brasil

• Quarto passo: Para finalizar, basta preencher algumas informações que ambos os bancos solicitam como: tipo de depósito, tipo de justiça, unidade de federação, tribunal, comarca e informações referente ao processo.



# D) Como ser atendido pelo Balcão Virtual na Justiça do Trabalho - TRT 9º Região:

O atendimento pelo Balcão Virtual na Justiça do Trabalho pode ser realizado tanto no primeiro, quanto no segundo grau de jurisdição, além da parte administrativa, em todas as Comarcas incluídas na 9º Região. Os atendimentos onlines, apenas serão efetuados no horário de funcionamento das Varas.

Nessa opção, você pode solicitar o atendimento online, verificar pauta de audiências, assim como, conferir endereços e telefones das Varas.

• **Primeiro passo:** É necessário acessar o site do TRT 9º Região pelo link indicado abaixo e selecionar a opção "Atendimento ao público":



Link: <u>https://www.trt9.jus.br/portal/</u>

• **Segundo passo:** Em seguida, você vai selecionar a Cidade e a Vara na qual necessita de atendimento e clicar no ícone de câmera, veja:

CASCAVEL							
CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE CASCAVEL - CEJUSC-JT-CASCAVEL - CEJUSC-CSV		0	0				
DIREÇÃO DE FÓRUM TRABALHISTA DE CASCAVEL	rância com:		0				
01ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL 01ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL		0	0				
02ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL		0	0				
03ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL		0	0				
04ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL		0	0				

• **Terceiro passo:** Por fim, é necessário aguardar, pois em breve um servidor irá te atender. Lembrando, que os atendimentos só serão realizados no horário de funcionamento da respectiva Vara, conforme segue:



Iniciar Videoconferência

O horário de atendimento desta unidade para hoje é das 10h45 às 17h00.

O Balcão Virtual funciona de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h (exceto em feriados). Nos casos em que a audiência começa antes das 11h, o atendimento na respectiva vara começa 15 minutos antes do início da sessão. O atendimento segue sem interrupções até o encerramento das audiências, mesmo que uma delas passe das 17h.

Confira os serviços disponíveis no Balcão Virtual:

ATENDIMENTO POR VÍDEO: Clique no ícone da câmera e depois no botão "Iniciar a reunião" para falar com um funcionário do Tribunal por meio de vídeo.

O PAUTA DE AUDIÊNCIAS: Clique no ícone do relógio para consultar o andamento da pauta do dia, conferir o status das audiências e acessar a agenda do dia seguinte.

MAIS INFORMAÇÕES: Clique no ícone de informações para consultar informações como telefone, email e endereço.

## 5. INFORMAÇÕES SOBRE A ADVOCACIA DATIVA:

## 5.1 Como se inscrever na advocacia dativa?

De acordo com a própria OAB/PR, as inscrições para a advocacia dativa são realizadas durante duas oportunidades no ano, uma no mês de Fevereiro e a segunda no mês de Agosto.

Para a realização da inscrição da advocacia dativa, é necessário que o advogado cumpra <u>dois requisitos</u>, quais sejam, estar em dia com a anuidade, e ter concluído o curso gratuito de formação para a advocacia dativa, oferecido pela Escola Superior da Advocacia (ESA).

Além dos requisitos acima mencionados, é válido mencionar, que o advogado deve estar cadastrado no PROJUDI, pois é por meio deste sistema eletrônico que é efetuado a nomeação pelo juiz.

No que se refere a advocacia dativa, é importante salientar também, demais informações sobre este assunto poderá ser acessado facilmente pelo Portal da Advocacia Dativa, podendo ser consultado nesta página: Informações, pagamentos, inscrições, nomeação, lista de advogados e plantão.

## 5. 2 Passo a passo da inscrição para a advocacia dativa:

 Primeiro passo: Realizar o cadastro de advogado no sistema eletrônico PROJUDI, conforme explanado no item 4.1:
 Link: <u>https://projudi.tipr.jus.br/projudi/</u>



• **Segundo passo:** Acessar o site da Escola Superior da Advocacia (ESA), e realizar o curso para certificação da advocacia dativa, o qual poderá ser de sua escolha, desde que, obtenha a <u>carga horária mínima de 04 horas:</u>



Link: https://esapr.oabpr.org.br/advocacia-dativa/

• **Terceiro passo:** Logo após de terminar os cursos, é preciso acessar o portal da Advocacia Dativa da OAB/PR, e clicar no ícone de "Inscrições":

PARANÁ	PORTAL DA ADVOCACIA	DATIVA			Q
intomações +	Pagamentos +	loscrições	Nonesção	Usca de Adrogados	Ptantão +
Inscriçõ	es				
		0	48		
		0	PF.		
		l.	Continuar		
	-0	* Somente Os campos são de preet	advigados podem se ca schimento obrigatório e as	daxtrar cellam apenas números	
			FAQ   SAIR		

Link: https://advocaciadativa.oabpr.org.br/inscricoes

OBS 1: As inscrições somente poderão ser realizadas nas datas disponíveis para tal.

OBS 2: É necessário já ter concluído o curso para certificação da advocacia dativa pelo site da ESA e preencher o número da OAB e CPF.

• Quarto passo: Por fim, o advogado deverá escolher as especialidades que ele pretende atuar, bem como, escolher se é para atuação em ações judiciais e/ou plantões, e por fim, as comarcas desejadas. Veja:



PARANÁ	PORTAL DA	ADATIVA			Q
kurações +	Pagamentos -	inciples	Noreação	Usite the Advergedice	Piertio -
Lista de	Advogados [	Dativos			
		Comarca			
		ALMEANTE TANANCARE			
		Escolha as espec	ialidades		
		II Ominal	Cive!		
		E Criminal E Tribunal do Jani	E Ovel E Intérios	o Joventude	
		II Criminal III Tribunal do Jarl III Execução Penal	II Ovel II Intérnie II Familie I	s Juventude Sucessides	

• Quinto passo: Após seguir essas etapas, a inscrição foi devidamente realizada, restando ao advogado, aguardar a nomeação.

## 5.3 Como sei que fui nomeado como advogado dativo?

Em caso de posterior nomeação, o advogado receberá por meio do <u>e-mail</u> cadastrado no momento da inscrição, todas as informações necessárias para o cumprimento da nomeação, tais como: prazo para resposta no caso de nomeação para <u>plantão</u>, local e horário da realização e link para a escolha do dia de realização deste.

Se nomeado para <u>defesa de processo</u>, o advogado receberá um e-mail contendo a data da nomeação, a comarca e vara que tramita o processo e o número dos autos, para fins de consulta antes de manifestar o aceite ou não da nomeação.

# 5.4 Como realizar o pedido de pagamento dos honorários do advogado nomeado:

Para realizar o pedido de pagamento dos honorários do advogado nomeado, basta efetuar um requerimento pela via administrativa, por meio de um procedimento disponível no Portal da Advocacia Dativa, conforme o passo a passo disponibilizado no seguinte link:

Link:https://www.pge.pr.gov.br/sites/default/arquivos\_restritos/files/documento/2019-10/manual\_sistema\_requerimentos\_dativos.pdf

## 6. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA OAB AOS ADVOGADOS INSCRITOS:

## 6.1 Escritórios Compartilhados:

A Sede da OAB disponibiliza salas com estrutura própria para utilização dos advogados desenvolverem a sua atividade. Esse espaço serve para aqueles profissionais do direito que não possuem estrutura própria e que estão no início da carreira.

Para isso, a OAB disponibiliza 8 computadores com acesso à internet, impressora, scanner totalmente preparado para o protocolo eletrônico.



Além disso, nesse espaço possui 4 salas devidamente estruturadas para a realização de atendimento ao cliente, porém, para o advogado utilizar as referidas salas é necessário o prévio agendamento no seguinte telefone/whatsapp: (45) 3306-7405, visando garantir a disponibilidade da mesma.

Por fim, vale mencionar que o uso desse escritório compartilhado não possui nenhum custo, exceto a impressão no valor de R\$ 0,15 centavos por cópia impressa ou digitalização pelo funcionário do local, caso o próprio advogado faça a digitalização, não há custo.

## 6.2 Espaço de Convivência e Espaço Gourmet para o uso dos advogados:

O Centro de Convivência dos Advogados (CCA), é um espaço no qual os advogados podem utilizar para o seu lazer ou realizar eventos entre amigos. Esse espaço possui um salão social, um espaço gourmet e quiosques.

Para locação desses espaços é necessário o pagamento da locação, assim como, realizar a formalização na sala da CAA, dentro da sede da OAB ou por meio deste telefone/whatsapp: (45) 3306-7405.

**Salão Social:** capacidade de <u>250 pessoas</u>, o valor é de acordo com o dia e horário do evento, <u>podendo</u> ser locado para o público em geral.

Advogado possui desconto de 50% sobre o valor praticado ao público. Necessário cheque caução de 1 salário mínimo.

## Dias e valores para locação do salão social em 2022:

Salão – terças –R\$ 1.500,00 (para advogados R\$750,00) Salão - quartas/quintas - R\$ 3.000,00 (para advogados R\$1.500,00) Salão - sextas/sábados/domingos - à noite - R\$ 5.000,00 (para advogados R\$2.500,00) Salão - sábados/domingos - meio-dia/à tarde - R\$ 3.000,00 (para advogados R\$1.500,00)

## Espaço Gourmet:

Antigo Espaço Gourmet: Capacidade de <u>40 pessoas</u>, o valor é de R\$ 200,00, referente a locação e R\$ 50,00 referente à limpeza.

É localizado em frente ao campo de futebol.

Também é necessário cheque caução.

Não é locado ao público em geral.

Toda quarta-feira e sábado o Antigo Espaço Gourmet é utilizado em razão dos jogos de futebol no local, <u>impossibilitando a locação nesses dias</u>.

**Novo Espaço Gourmet:** Capacidade de <u>60 pessoas</u>, o valor é de R\$ 200,00, referente a locação e R\$ 50,00 referente à limpeza.

É localizado em frente aos quiosques.

Também é necessário cheque caução.

Não é locado ao público em geral.



**Quiosques:** 2 Quiosques Grandes – capacidade de <u>15 pessoas cada</u> – Valor de R\$ 200,00. (para advogados R\$100,00)

No caso de locação de qualquer quiosque, é necessário pagamento da taxa de limpeza no valor de R\$ 30,00.

## 6.3 Prerrogativas:

Visando prevenir e combater violações às prerrogativas dos advogados, a OAB Cascavel mantém o plantão Disque-Prerrogativas: (45) 99112-1755.

Quando acionada, a Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB Cascavel presta assistência a qualquer membro da OAB que esteja sofrendo ameaça ou efetiva violação às prerrogativas profissionais.

## São atribuições da Comissão de Direitos e Prerrogativas:

- Assistir de imediato qualquer membro da OAB que esteja sofrendo ameaça ou efetiva violação aos direitos, prerrogativas e exercício profissionais;

- Apreciar e dar parecer sobre casos, representação de queixas referentes a ameaças, afrontas ou lesões às prerrogativas e direitos dos inscritos na Ordem;

- Apreciar e dar parecer sobre pedidos de desagravo aos inscritos na Ordem;

- Fiscalizar os serviços prestados à inscritos na OAB e o estado das dependências da Administração Pública postas à disposição dos advogados para o exercício profissional;

- Promover todas as medidas e diligências necessárias à defesa, preservação e garantia dos direitos e prerrogativas profissionais, bem como ao livre exercício da advocacia, propondo ao presidente do Conselho as providências efetivas que julgar convenientes a tais desideratos;

- Verificar os casos de exercício ilegal da profissão, representando ao Presidente do Conselho para a tomada de medidas policiais ou judiciais que se fizerem necessárias.

# 6.4 Benefícios e descontos oferecidos aos advogados pela Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná:

A Caixa dos Advogados do Paraná tem por finalidade prestar assistência e benefícios aos advogados inscritos na OAB/PR, e a seus dependentes, na forma da legislação específica e das disposições e limitações do Estatuto. Ou seja, trata-se de uma instituição dentro da própria OAB/PR que promove auxílios e benefícios aos advogados regularmente inscritos.

Os auxílios referem-se a auxílios funeral, maternidade, mensal, emergencial e pecúlio. Todas as categorias e requisitos podem ser conferidas no site da OAB Cascavel, conforme segue:



	<b>4</b> 5. 3224-4896		© 45. 9 9102-6109			⊠administrat	tivocascavel@oabpr.org.br	🗣 Av. Assunção - 668 - Cascavel - Parani	
CASCAVE	INSTITUCIONAL	SERVIÇOS E	EVENTOS	COMISSÕES	ESA C/	IXA CONTAT	D PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	ATENDIMENTO DA ADVOCACIA	۹
					IXA NOS DO PAR	NA.			
	Benefícios								
1 F	AUXILIO FUNERAL: Auxílio de despesas rea rescreve se o benefício não for requerido n bs.: O pagamento é nominal a quem compr	lizadas com fune o prazo de um an ovar, pela Nota Fi	ral de advoga o, a contar da iscal/Recibo,	ado, limitado ao a data de falecir ter efetuado o j	valor de F nento do a pagamenti	\$ 2.000,00. dvogado. o das despesas f	unerárias		
2 8 3	2. AUXIL/D PECULID: Correspondente a RS 20.00 (vinte reals) por mês de efetiva contribuição de anuidades pagas à 0.48/PR pelo adivogado falicado, até ao máximo de 220 meses. Beneficiários: 50% a cónjuge ou companheiro, 50% em divisão para filhos ou entendos menores (18 anos) ou maiores até 25 anos, se matriculados no periodo letivo em curso superior de graduação, malianta dectareção de matricula formecida pelas instituição de ensino (original, se em fotocópia, autenticada). Ne inexistência de filhos e entendos, como acimo, o pagamente ó integral ao colingar/companion.								
3	<ol> <li>AUXILIO MATERNIDADE: As advogades, velor de R\$1.000.00, em até sais meses de data de nascimento do filho (na data do nascimento, a carência de 01 ano já deve ter sido cumprida). Para o filho adotivo, o prezo decorre de data do Termo de Guarda/Adoção.</li> </ol>								
4 e F	4.AUXILID MENSAL É temporário. Eventualmente concedido, a critério da Diretoria, por eté 90 días a advogado que, por motivo de saúde, comprove efetive carência actoi- econômica e impossibilidade temporária para o exercicio da advocacia, com prejuizo laboral em seu escritório. Valor mensal R\$ 1350.00. Podendo hever o pagamento de atá 00 parcidas por exercicio.								
5	5. AUXÍLO EMERGENCIAL: Para ajuda financeira parcial, a advogado que comprove efetiva caténcia sócio-aconòmica, em atendimento de despesas imprevistas e emergenciais na área da saúde de internamento hospitalar, não tendo plano de saúde. Velor a ser definido caso a caso, pela Diretoria.								
6 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	. NT BEBÊ: Lançado no dia 11 de agosto, o K o dia 11 de agosto de 2017. Kiki: constituído de produtos de higiene par envio do kit pelos Correios será automátic tat de nescimento ou adoção do filho(a), pr écessaire serão em dobro. benefício é exclusivamente para advogade 2017.	it Bebê é um pres a o bebê, vem em o para as advoga reenchendo reque os e advogadas ac	ente da Caixa i uma nécessi das que solic erimento abai dimplentes co	a de Assistência aire com logo d itarem o Auxílic ixo. Será um Kit om o pagament	para os p a CAA-PR. I Maternid por bebê, o da anuid	rofissionais da ci ade. Já os pais ac mesmo que pai i ade da OAB Para	ategoria de todo o estado que se dvogados devem solicitar o benef e mãe sejam advogados, e no cas aná, válido apenas para filhos nas	tornaram pais ou mães a partir ício até seis meses a partir da o de gêmeos os itens da cidos a partir de 11 de agosto	

Link: https://www.oabcascavel.org.br/beneficios

Já os benefícios, abrangem descontos em consultas médicas, descontos em exames e consultas gerais na área da saúde, descontos em hotéis, farmácias, consultórios de odontologia, planos de saúde, entre outros.

Além disso, desconto nos estabelecimentos inscritos no Clube de Serviços, estes estabelecimentos abrangem lojas de vestuário, postos de combustíveis, academias, agências de turismo, entre outros, conforme abaixo:



Link para pesquisa: https://www.oabcascavel.org.br/convenios

## 6.5 Tabela de honorários:

Com o propósito de facilitar o acesso a tabela de honorários, a qual se faz muito importante no início da carreira do advogado iniciante, basta clicar no link abaixo demonstrado:



Link: <u>https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2023/01/2023-01-resolucao-de-</u> <u>diretoria.pdf</u>

## 6. 6 Escola Superior de Advocacia Nacional – ESA Nacional:

A Escola Superior de Advocacia Nacional, é o braço educacional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, tem por finalidade fomentar a educação continuada para o exercício da advocacia, viabilizando o acesso à aperfeiçoamento de qualidade para os (as) advogados (as) de todas as localidades do País e fomentando ideias em torno da construção de novos paradigmas jurídicos, nas diversas áreas do Direito.

Finalidades e competências da ESA:

Incentivar o desenvolvimento das atividades das Escolas Superiores de Advocacia dos Conselhos Seccionais da OAB;

Oferecer plataformas de ensino, tanto para cursos de extensão como de pósgraduação;

Instituir práticas educacionais inovadoras, no âmbito da atuação profissional da advocacia;

Promover intercâmbio com entidades congêneres das profissões jurídicas, nacionais e estrangeiras, integrando as ações de interesse mútuo;

Firmar convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, para a consecução de sua finalidade.

Além de eventos, a ESA disponibiliza Pós-Graduação, cursos livres e cursos gratuitos, nos quais todos os profissionais do direito podem acessar. Vale a pena visitar o site e verificar as diversas oportunidades disponíveis:



Link: https://esa.oab.org.br/home

# 7. COMISSÃO DE ADVOCACIA INICIANTE - CAI:



A Comissão da Advocacia Iniciante é uma comissão temática, instituída a cada gestão para representar, defender e atender os interesses da advocacia no início da carreira.

Ou seja, trata-se de uma Comissão na OAB para apoio aos advogados iniciantes, a fim de que estes sintam-se mais acolhidos e recebam suporte no início da sua carreira como advogados.

Todos os advogados iniciantes que estejam lendo este kit/manual são convidados para integrar a comissão.

Para não perder nenhuma informação e evento da CAI, siga o nosso perfil do Instagram:

Link: https://www.instagram.com/caicascavelpr/

Além da CAI, a OAB de Cascavel possui outras comissões nas diversas áreas do Direito, para ter acesso a todas elas, basta clicar no link abaixo demonstrado: Link: <u>https://www.oabcascavel.org.br/lista-de-comissoes</u>

## 8. Telefones Úteis:

Sede OAB: 45 - 3224-4896 Sede OAB|Celular Secretária: 45 - 99102-6109 45 - 99143-4984 Sede OAB|Celular Comunicação: 45 - 99109-4912 Centro de Inclusão Digital: 45 - 3306-7405 CAA-PR Cascavel: 45 - 3306-7405 OAB PR: 41 - 3250-5700 CAA-PR: 41 - 3250-5816 Plantão 24 hrs Prerrogativas: 45 - 99112-1755 OAB prerrogativas: 0800 643-8906